

Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

PORTARIA N° 127/2019, de 09 de abril de 2019.

"DESIGNA SERVIDORES QUE MENCIONA PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. MANOEL NUNES FREIRE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 23.419.155-7 SSPSP, inscrito no CPFMF sob o nº 128.907.848-35, residente na reserva indígena Xacriabá, Aldeia Barreiro Preto, nesta cidade de São João das Missões/MG, para exercer a função do cargo de AGENTE DE LIMPEZA INDIGENA, desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, na Aldeia Barreiro Preto, Reserva Indígena Xacriabá.

Art. 2° - Fica nomeado o Sr. REINALDO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n°. MG-21.633.043 SSPMG e inscrito no CPF (MF) sob o n°. 041.376.056-10, residente e domiciliado na Aldeia Barra do Sumaré/Reserva Indígena Xakriabá, neste município de São João das Missões/MG, para exercer a função do cargo de AGENTE DE LIMPEZA INDIGENA, desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, na Aldeia Barra do Sumaré, Reserva Indígena Xacriabá;

Art. 3° - Fica nomeada a Srta. JANAINNA RAMOS DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n° 18.255.116 SSPMG, inscrita no CPF sob o n° 118.496.396-71, residente na presidente Juscelino, n° 910, Centro, nesta cidade de São João das Missões/MG, para exercer a função do cargo de ENCARREGADO DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000 Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146 e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

Art. 4° - Revogadas todas as disposições ao contrário, está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DAS

MISSÕES/MG, aos 09 días do mês de abril de 2019.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de São João das Missões/MG CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA

Secretário Geral

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000 Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146 e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br